

1. OBJETO:

1.1. A presente licitação tem como objeto aquisição de 05 (cinco) Veículos 0Km Modelo 1.0, Total Flex, 04 Portas, Transmissão Manual na cor Branca para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Siderópolis.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de veículos 0 Km, que serão destinados ao deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, se faz necessário considerando a alta demanda de deslocamento de pacientes dentro do próprio município de residência ou para outros municípios da região, além de apoiar os colaboradores do município no deslocamento para prestação dos serviços.

2.2. Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se com dificuldades em atender tais demandas, devido ao estado de conservação dos veículos em uso, que exigem constante reparação, ficando assim com uma quantidade mínima de veículos para poder atender às necessidades da população.

2.3. Neste prisma, vale ressaltar a importância da aquisição dos 04 (quatro) veículos para cumprir com as propostas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Siderópolis, pois é por meio destes cumprimentos que podemos ter resultados significativos nos serviços e perante a sociedade.

3. DA ESPECIFICAÇÃO:

3.1. O produto que integra o objeto do presente termo devem atender as seguintes especificações:

- Cor branca;
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático A 20km/h, trava de tampa de combustível indicador de portas abertas)
- Direção elétrica progressiva
- Gancho universal para fixação de cadeira de criança (isofix)
- Tomada 12v
- Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Cintos de segurança retráteis com 3 pontos de regulagem de altura
- Brake light e Ess (sinalização de frenagem e emergência)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Ar condicionado com filtro anti pólen
- Motor 1.0 firefly flex de 3 cilindros
- Retrovisores externos com comando manual
- Banco traseiro rebatível
- Vidros elétricos dianteiros com One Touch e antiesmagamento

- Chave canivete com telecomando (abertura e fechamento das portas e vidros elétricos)
- Volante ou banco com regulagem de altura
- HCSS (sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- Alarme antifurto
- 999 cilindradas total (cc)
- Potência máxima cv de 71,0 (G) a 6.000 rpm / 75,0 (E) a 6000
- Torque máximo (kfg.m) 10,0 (G) / 10,7 (E) a 3.250 rpm
- Combustível flex
- Capacidade bagageiro mínimo 300 litros
- Capacidade do tanque de combustível : 47 litros

3.2. O produto deverá ser:

3.2.1. De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

3.2.2. De excelência resistência e de modo a proporcionar segurança e conforto aos ocupantes do mesmo;

3.2.3. Entregue obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.

3.3. Produto contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, será rejeitado pela Secretaria Municipal da Saúde.

4. DO VALOR

4.1. O valor unitário orçado para o presente objeto é de até R\$ 83.193,35 (oitenta e três mil cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), os valores foram extraídos da média dos orçamentos realizados, em anexo.

QTDDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	05 Veículos 0 Km Modelo 1.0, Total Flex, 04 Portas, Transmissão Manual na cor Branca	R\$ 83.796,67	R\$ 418.983,35

4.2. O valor global orçado para o presente objeto é de até **R\$ 418.983,35 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)**

4.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos e despesas necessárias do Produto, bem como quaisquer outras despesas relativas ao mesmo que por ventura forem necessários do licitante.

4.4. A apuração do objeto deste pregão obedecerá ao critério de julgamento tipo Menor Preço.

4.5. Os recursos a serem utilizados para a aquisição dos veículos são recursos ordinários do Fundo Municipal de Saúde.

5. DA GARANTIA DOS PRODUTOS E OU/SERVIÇOS:

5.1 O produto deve ter a garantia/validade mínima de 01 (um) ano contados da data de entrega do produto;

5.2 A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade do produto e ou/serviços exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar a Secretaria Municipal de Saúde - ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade).

5.3 Durante o período de garantia do produto e ou/serviços, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE.

6.2 O produto deverá estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Relação do Item ou de outro documento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Siderópolis, 18 de Maio de 2023



JANAINA BERTAN WARMLING
Secretária de Saúde